

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo fornecer informações para subsidiar a elaboração do Termo de Referência visando a Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para a implantação, configuração e operação de sistema de gerenciamento via internet, on line e real time, de despesas com a aquisição de Materiais de Construção, EPI' e afins, por meio de rede credenciada de fornecedores para atender as solicitações das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

1.2. ..

1.3. A necessidade da aquisição tem por objetivo, suprir as necessidades básicas das Secretarias e órgãos que compõem a Administração Municipal que utilizam tais materiais durante a execução de seus trabalhos e na manutenção e conservação dos prédios e vias públicas, bem como de uma solução administrativa com ferramentas de controle analítico, gerencial e em tempo real de todas as aquisições de bens e serviços e suas distribuições entre os órgãos, departamentos e unidades da Administração Pública.

1.4. Os materiais de construção, que serão objeto de aquisição, são amplamente utilizados pelas secretarias para a execução de obras públicas, de conservação, manutenção e reformas de prédios públicos, de vias públicas, de praças públicas e de calçadas e para a aplicação em demais projetos de construção civil, arquitetura e urbanismo pela Administração Pública.

1.5. É de suma importância que a solução a ser contratada pela Prefeitura permita aos gestores públicos acompanhar, controlar e gerenciar todas as aquisições de materiais para construção e EPI's em geral, a sua distribuição entre os órgãos, departamentos e unidades e as destinação nas ações, obras e programas, com vistas ao gerenciamento, ao planejamento estratégico da Administração Pública e a tomada de decisões pelos gestores.

1.6. Os objetos desta contratação são comuns, de consumo, encontrados facilmente no mercado, sendo que a contratação deverá ocorrer mediante processo de **LICITAÇÃO**, para atender às necessidades de ressurgimento dos estoques dos órgãos e entidades.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição em pauta sujeita-se à legislação pertinente, conforme a Lei de licitações e contratos administrativos **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, bem como as demais normas gerais que se apliquem.

A presente Contratação tem previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 publicado no diário oficial nº 3995 de 22 de dezembro de 2025 a partir da página 277.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá ser por meio de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** regida pela Lei nº 14.133/2021

3.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme necessidade e conveniência



da Administração, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021

3.3. A prestação de serviços objeto da contratação é de caráter continuado, pois os serviços a serem prestados pela contratada são necessários permanentemente ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Caarapó e influenciam diretamente na boa execução das funções institucionais da Administração Pública.

3.4. A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DAS ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

A quantidade estimada a ser contratada na futura licitação pública foi estimada levando em consideração as demandas e necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses, estando de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	TAXA ADMINISTRATIVA EM %
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO VIA INTERNET, ON LINE E REAL TIME, DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EPI'S E AFINS POR MEIO DE REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES	R\$ 3.200.000,00	2,83%
VALOR GLOBAL TOTAL		R\$ 3.290.560,00	

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.200.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2,83%	R\$ 90.560,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.290.560,00

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a ampla pesquisa e estudo de mercado, foi identificada a existência de duas alternativas para suprir a demanda por materiais de construção, quais sejam:

5.1. Primeira Alternativa: Aquisição de materiais para construção e EPI's, por meios de vários processos licitatórios, aonde se selecionará várias empresas que irão registrar os preços em ARP e proceder o fornecimento dos bens. Nesta solução, geralmente são constituindo vários contratos e adjudicados os bens e serviços para vários fornecedores para cada objeto específico.

5.2. Segunda Alternativa: Contratação de empresa especializada para a implantação, configuração e operação de sistema de gerenciamento via internet, on line e real time, de despesas com a aquisição de Materiais de Construção, EPI' e afins, por meio de rede



credenciada de fornecedores para atender as solicitações das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Pela Primeira alternativa, a aquisição dos bens e serviços se daria através de vários procedimentos de licitação distintos, onde seriam escolhidos vários fornecedores para cada um dos objetos licitados, que registrariam os seus preços em Ata de Registro de Preço.

Sendo vários fornecedores vencedores do(s) certame(s), gerar-se-á, por consequência, vários contratos administrativos, podendo, inclusive, haver a situação de haver um contrato administrativo para cada item ou produto em específico, ou seja, um fornecedor para areia, outro para o cimento, outro para o cal, outro para a pedra brita, etc., o que acaba por inúmeras vezes inviabilizar o fornecimento pela(s) contratada(s), pelo elevado custo de transporte, ou então atrasar as entregas das mercadorias, podendo atrasar andamento e conclusão de obras públicas, bem como dificultar serviços administrativos no âmbito da Administração Municipal.

Além disso, na Primeira Alternativa, caso a vencedora do certame seja uma licitante situada em outros municípios, os materiais para construção, como areia, cal, cimento e pedra brita para o uso nas diversas obras públicas, teriam de ser armazenados em grandes quantidades em depósitos, posteriormente a movimentação e distribuição desses materiais nos locais de uso dependeria do uso de mão de obra e maquinários e caminhão, pois as secretarias municipais utilizam praticamente todos os dias esses tipos de produtos, em grandes quantidades e em diversos locais ao mesmo tempo, tanto na sede do município, quanto nos distritos e aldeias indígenas.

Além disso, é comum na Solução nº 1 que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, quando da solicitação do ente público, não possuem os materiais em estoque para pronta entrega ou então se recusam a entregar pelo preço registrado na ARP, o que causa a demora excessiva na entrega dos produtos, prejudicando o andamento das obras e a execução dos serviços públicos, e ocasionando prejuízos diretos e indiretos relacionados ao atraso da conclusão das obras públicas, tornando a gestão ineficiente, lenta e deficiente.

É ainda comum acontecer que, no curso da vigência da ata de registro de preços, quando há algum aumento de preços dos produtos devido a variação de preços de mercado, os promitentes fornecedores se negam a fornecê-los sem o reequilíbrio de preços ou pedem a liberação da ARP, novamente ocasionando atrasos ou a paralisação de obras públicas.

Além disso, há os custos administrativos despendidos pelo Poder Público para a análise dos pedidos de Reequilíbrio, para pesquisas dos índices adequados para serem aplicados, a emissão de parecer jurídico, a celebração de aditivo, entre outros atos administrativos necessários para avaliar e conceder o reequilíbrio de preço, situações estas que causam a morosidade da execução das obras públicas, perda de materiais complementares.

Não bastasse isso, na Solução nº 1, quando ocorre a queda no preço dos produtos no mercado, o promitente fornecedor simplesmente omite a informação sobre a queda de preços ou então se recusa a reduzir os preços registrados na ARP, causando prejuízos à Administração por pagar mais caro um produto do que o ofertado no mercado ou então em atrasos no fornecimento até que se chegue em um acordo sobre os percentuais de variação correto e conclua-se todo o trâmite do processo administrativo interno para a celebração do aditivo contratual.

Ainda, no caso da Primeira Alternativa, tem-se a deficiência de implementar um controle e gerenciamento efetivo de todas as aquisições, fornecimentos e distribuições dos



materiais de construção e EPI's.

Assim, a implantação de qualquer processo de gestão administrativa no caso da Primeira Alternativa dependeria da contratação de uma empresa especializada para desenvolvimento de um software informatizado de gerenciamento das aquisições, fornecimentos e distribuições dos materiais de construção, e neste caso, não seria um software de gestão integrado e simultâneo com as aquisições dos materiais de construção, ou seja, não seria possível exercer o controle e gerenciamento em tempo real, sendo então necessário proceder o lançamento dos dados manualmente por servidores, o que pode reduzir significativamente a confiabilidade e segurança dos dados e informações registrados no sistema, haja vista a eventualidade de ocorrência de atrasos ou de erros de lançamentos.

Por sua vez, constatamos que a Segunda Alternativa se trata de um sistema informatizado do ramo da tecnologia da informação, sendo composto por ferramentas avançadas de acompanhamento, controle, gerenciamento, orçamentação e intermediação em tempo real, para assegurar o adequado fornecimento de materiais para construção e EPI's em geral, através de rede credenciada de fornecedores. É uma solução muito difundida nos contratos de gestão atualmente celebrados por entes públicos.

Neste tipo de serviço é feito um processo, que gera uma única contratação, ou seja, a relação jurídica-contratual entre a administração e a contratada se estabelece por meio de uma LICITAÇÃO, sendo regida pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os serviços administrativos prestados pela Contratada permitem que a Administração Pública tenha o acesso a uma ampla rede de fornecedores especializados prontos para oferecer os produtos e serviços adequados para suprir as demandas e necessidades do ente público contratante.

Neste modelo, a competição instaurada no âmbito da ampla rede de fornecedores credenciados, através de solução tecnológica que incentiva a disputa entre os fornecedores, para reduzir significativamente os preços das mercadorias, permitindo a escolha adequada e racional dos produtos destinados ao suprimento da demanda e dando celeridade aos processos de entrega das mercadorias, por consequência, gerando economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Toda vez que é cadastrada uma nova demanda de compra no sistema, é feita uma nova cotação entre os diversos fornecedores, o que acaba por influenciar aquele fornecedor que perdeu na última cotação a ofertar menores preços para conseguir alcançar o direito de fornecer para a administração. Esse é um ciclo que sempre gera a alta e acirrada competitividade entre os fornecedores, com condão de reduzir significativamente os preços das mercadorias.

Com a ampla rede de fornecedores especializados disponibilizada pela Segunda Alternativa, a administração sempre conseguirá fazer a solicitação, orçamentação e aquisição de materiais de construção, sempre com maior celeridade e eficiência.

Constatamos que a solução informatizada via web é indispensável para a Administração Pública, com a finalidade de acompanhar, controlar e gerenciar de forma analítica e em tempo real todas as demandas, solicitações e aprovações de compras de materiais para construção, os dados e informações referente ao fornecimento, destinação e distribuição desses produtos e serviços.



O gerenciamento completo visa possibilitar o rápido atendimento das necessidades das secretarias, a pronta disponibilidade dos produtos e o efetivo controle e acompanhamento dos processos, desde a inclusão das ordens de compras pelas secretarias até o fornecimento e distribuição dos materiais nos órgãos, departamentos e unidades e locais de sua aplicação.

Assim, após a análise aprofundada das 02 (duas) alternativas referidas acima, sopesando os prós e contras de cada uma das soluções, e considerando aquela que melhor atenderia as demandas do órgão contratante, tanto nos aspectos técnico-operacionais, quanto nos econômicos, chegamos as seguintes conclusões:

- O modelo da Primeira Alternativa não tem garantido resultados satisfatórios no que tange a economicidade e racionalização de recursos públicos;
- A Primeira Alternativa não gera ganhos de eficiência e eficácia;
- A Segunda Alternativa tem a capacidade de atender perfeitamente as exigências e requisitos solicitados pela Prefeitura Municipal de Caarapó;
- A Segunda Alternativa tem o condão de permitir a aquisição de produtos materiais de construção e EPI's em geral, com a máxima eficiência e eficácia, e produz ganhos de economicidade;
- A Segunda Alternativa possibilita o acompanhamento, controle e gerenciamento das aquisições de bens, desde a solicitação de compra até a destinação dos produtos nos órgãos, departamentos e unidades.

Considerando todas as características e funcionalidades do sistema de gestão administrativa informatizada via web, com vistas a possibilidade de controle, gerenciamento, orçamentação e intermediação em tempo real para a aquisição materiais para construção e afins, através de rede credenciada de fornecedores, e a geração de eficiência, eficácia e economicidade para a Administração Pública, concluímos que se trata da solução mais adequada, viável e vantajosa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS

O sistema informatizado de gestão administrativa via web contribuirá decisivamente para o atingimento das metas desejadas pela Administração Pública, garantindo um elevado padrão na satisfação do interesse público e a racionalização de recursos humanos e materiais, contribuindo para a celeridade na execução das obras e manutenções prediais, dos processos de controle e monitoramento e qualidade de gestão e para a promoção da qualidade e confiabilidade dos serviços públicos.

A possibilidade de orçamentação e disputa em ampla rede de lojas credenciadas permitirá a compra de mercadorias e serviços com melhores preços e a pronta entrega dos produtos e no melhor preço, gerando ganhos de eficiência na execução dos serviços públicos e economicidade pois pagará o menor preço de valor presente.

Além de trazer a eficiência e prontidão para atender demandas, a Segunda Alternativa também permite o acompanhamento em tempo real desde a solicitação de compras pelo órgão público até a efetiva entrega das mercadorias e serviços na secretaria, departamento ou unidade.

Desta forma, considera-se como um dever do Poder Público desenvolver técnicas ou



adaptá-las da iniciativa privada e incorporá-las à gestão pública para aumento da eficiência e eficácia dos recursos utilizados, o que remete a necessidade de adoção mais efetiva do princípio de gestão estratégica com vistas à revisão dos procedimentos para contratação da compra, de modo a otimizar e reduzir os processos de contratação, racionalizar normas e procedimentos e melhorar a qualidade do gasto público, alicerçados na melhoria dos processos gerenciais.

Assim, para que a Administração Pública busque soluções inovadoras geradoras de economicidade, eficiência e eficácia, é necessário que os processos internos sejam modernizados para a melhor adaptação do ambiente competitivo com foco direcionado para ampliação do número de interessados na busca pela proposta mais vantajosa. Tal diagnóstico constitui-se na necessidade de desenvolvimento e acompanhamento da implantação de um modelo de contratação mais arrojado, eficiente e dinâmico com a utilização de novas ferramentas de gestão conforme proposto nesse estudo.

Destarte, todo o esforço institucional para a garantia da qualidade dos gastos com serviços associada à redução dos custos, através da implantação de um modelo de gestão eficiente, deve se iniciar com o levantamento das necessidades, o qual se estabelece a partir da elaboração de um planejamento efetivo, aliado um modelo de contratação eficaz a fim de dinamizar a demanda por parte dos órgãos e entidades subsidiando ao município uma proposição de relacionamento mais integrado com os fornecedores.

No tocante a parte técnica a Solução 02 oferece os seguintes benefícios:

- Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle da gestão, por meio de sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, com a obtenção de informações em tempo hábil via internet;
- Simplificação do controle e avaliação dos gastos com materiais de construção;
- Modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise dos dados;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos
- Aplicação dos princípios da economicidade e eficiência, entre outras.

A Solução 02 se mostrou mais vantajosa sob aspectos técnico-operacionais e econômicos, visto que, agrega a funcionalidade sistêmica adequada ao controle e gestão, aliada a intermediação da compra de bens e serviços, otimizando as etapas, instituindo o amplo controle e processos gerenciais, e incentivando a competitividade entre os fornecedores da rede credenciada, por consequência permitindo a obtenção de valores mais atrativos e econômicos ao Município de Caarapó-MS e a entrega imediata dos produtos, com preços atuais mais econômicos, com base nos princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, podemos concluir que a referente solução proposta neste ETP é atual, adequada, viável e pertinente ao problema apresentado, repetidamente testada e aprovada em âmbito público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na projeção anual do Município de Caarapó-MS, de aquisição de materiais para construção, ESTIMA-SE que o valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses perfaz a importância de **R\$ 3.290.560,00 (Três milhões e duzentos mil reais)**

O custo estimado da contratação leva em consideração o histórico de gasto anual dos anos anteriores (2024 e 2025) com aquisições específicas de Materiais de Construção.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

R. Nº. CAARAPÓ-MS
FOINHA 0298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

considera ainda o fato de nas licitações anteriores haver itens que fracassaram e também a possibilidade da aquisição de diversos produtos sem a necessidade de um processo de licitação ou dispensa para cada um deles.

O valor estimado foi baseado no total empenhado de cada processo conforme demonstrado abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
RELAÇÃO DE EMPENHO

Relatório Data Fim: 31/12/2024 - Usuário: SPM - Tipo de Data: EXERCÍCIO - Exercício: 2024 - Categoria: Materiais de Consumo - Nº. Processo Administrativo: 002 - Número do Processo Administrativo: 101 - Data Final: 31/12/2024 - Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 14 de 14

Página: 1 / 1
Data: 11/03/2024
Empenho: 2024

Empenho	Tipo	Processo	DF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidad	Pago	Resto	Liquid	Pagar	Comp	Função	Recurs	Ação	Data	Des. Orç	Descrição	Unid	
472	O	10/2023	54	20/06/2024	4.748,00	0,00	4.748,00	4.748,00	0,00	4.748,00	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
485	O	10/2023	44	04/06/2024	316,00	0,00	316,00	316,00	0,00	316,00	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
479	O	10/2023	47	06/06/2024	528,40	0,00	528,40	528,40	0,00	528,40	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
487	O	10/2023	77	17/06/2024	2.228,00	0,00	2.228,00	2.228,00	0,00	2.228,00	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
434	O	10/2023	71	02/07/2023	1.129,00	0,00	1.129,00	1.129,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
525	O	10/2023	73	05/07/2024	462,40	0,00	462,40	462,40	0,00	462,40	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
540	O	10/2023	134	12/09/2024	1.777,20	0,00	1.777,20	1.777,20	0,00	1.777,20	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
558	O	10/2023	135	20/09/2024	1.154,00	0,00	1.154,00	1.154,00	0,00	1.154,00	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
579	O	10/2023	143	04/10/2024	508,40	0,00	508,40	508,40	0,00	508,40	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
579	O	10/2023	110	20/10/2024	1.010,00	0,00	1.010,00	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	2.264.40	1.600.0000	2.264.40	19	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
Total do Processo					11.724,40	0,00	11.724,40	11.724,40	0,00	11.724,40	0,00	0,00								

Imprimir: [Imprimir](#) | [Imprimir em Branco](#) | [Imprimir em Preto](#) | [Imprimir em Cor](#) | [Imprimir em Preto e Branco](#) | [Imprimir em Preto e Branco com Fundo Branco](#)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
RELAÇÃO DE EMPENHO

Relatório Data Fim: 31/12/2024 - Usuário: SPM - Tipo de Data: EXERCÍCIO - Exercício: 2024 - Categoria: Materiais de Consumo - Nº. Processo Administrativo: 002 - Número do Processo Administrativo: 10 - Data Final: 31/12/2024 - Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 14 de 14

Página: 1 / 1
Data: 11/03/2024
Empenho: 2024

Empenho	Tipo	Processo	DF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidad	Pago	Resto	Liquid	Pagar	Comp	Função	Recurs	Ação	Data	Des. Orç	Descrição	Unid
81	O	10/2023	1	23/01/2024	34.243,12	0,00	34.243,12	34.243,12	0,00	34.243,12	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
84	O	10/2023	2	23/01/2024	34.269,40	0,00	34.269,40	34.269,40	0,00	34.269,40	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
87	O	10/2023	3	03/01/2024	11.889,00	0,00	11.889,00	11.889,00	0,00	11.889,00	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
80	O	10/2023	4	23/01/2024	17.181,00	0,00	17.181,00	17.181,00	0,00	17.181,00	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
81	O	10/2023	5	23/01/2024	26.401,60	0,00	26.401,60	26.401,60	0,00	26.401,60	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
83	O	10/2023	6	03/01/2024	12.248,70	0,00	12.248,70	12.248,70	0,00	12.248,70	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
87	O	10/2023	11	24/01/2024	26.020,00	0,00	26.020,00	26.020,00	0,00	26.020,00	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
84	O	10/2023	12	24/01/2024	14.981,74	0,00	14.981,74	14.981,74	0,00	14.981,74	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
178	O	10/2023	13	08/01/2024	23.822,80	0,00	23.822,80	23.822,80	0,00	23.822,80	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
256	O	10/2023	42	29/01/2024	48.172,00	0,00	48.172,00	48.172,00	0,00	48.172,00	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
434	O	10/2023	67	17/01/2024	4.187,00	0,00	4.187,00	4.187,00	0,00	4.187,00	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
436	O	10/2023	71	18/01/2024	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
476	O	10/2023	84	21/01/2024	4.133,00	0,00	4.133,00	4.133,00	0,00	4.133,00	0,00	0,00	26.782.13	1.600.0000	2.274.40	410	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
510	O	10/2023	98	22/02/2024	14.080,00	0,00	14.080,00	14.080,00	0,00	14.080,00	0,00	0,00	4.123.74	1.600.0000	2.281.389	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
510	O	10/2023	100	02/03/2024	20.011,00	0,00	20.011,00	20.011,00	0,00	20.011,00	0,00	0,00	4.123.74	1.600.0000	2.281.389	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
516	O	10/2023	88	05/03/2024	23.813,78	0,00	23.813,78	23.813,78	0,00	23.813,78	0,00	0,00	12.369.4	1.600.0000	2.281.389	124	33903034000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	

Imprimir: [Imprimir](#) | [Imprimir em Branco](#) | [Imprimir em Preto](#) | [Imprimir em Cor](#) | [Imprimir em Preto e Branco](#) | [Imprimir em Preto e Branco com Fundo Branco](#)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

R. M. CAARAPÓ MS
ROUHA 0299



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página 27 3
Data: 11/03/2024
Exercício: 2024

Relatório Data Fim: 01/03/2024 - Válido EMPENHO - Tipo de Data: 001112024 - Exercício: 2024 - Categoria Recurso de Empenho: 1 - Categoria de Recurso: TODOS - Cancelado: 0 - Ano do Processo Administrativo: 2023 - Número do Processo Administrativo: 0 - Data Fim: 31/12/2024 - Ordem Por: EMPENHO - Versão: 30

Empenho	Item	Processo	DF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Resto	Liquid	A pagar	Categoria	Funcion	Recurso	Nº do	Data	Valor Empenho	Categoria
178	0	0-2023	112	04/03/2024	22.889,90	0,00	22.889,90	22.889,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
180	0	0-2023	128	04/03/2024	78.281,90	0,00	78.281,90	78.281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
182	0	0-2023	120	07/03/2024	2.431,40	0,00	2.431,40	2.431,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.1001	2380	147	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
173	0	0-2023	128	29/02/2024	219,79	0,00	219,79	219,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
178	0	0-2023	129	29/02/2024	911,40	0,00	911,40	911,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
187	0	0-2023	138	14/03/2024	2.131,79	0,00	2.131,79	2.131,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
181	0	0-2023	148	16/03/2024	779,40	0,00	779,40	779,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
182	0	0-2023	148	16/03/2024	124,80	0,00	124,80	124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
180	0	0-2023	284	19/03/2024	87.492,79	0,00	87.492,79	87.492,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.1001	2409	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
180	0	0-2023	170	26/03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
181	0	0-2023	171	26/03/2024	333,84	0,00	333,84	333,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
184	0	0-2023	174	28/03/2024	2.746,65	0,00	2.746,65	2.746,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
188	0	0-2023	176	21/03/2024	4.492,80	0,00	4.492,80	4.492,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
180	0	0-2023	181	21/03/2024	186,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.1001	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
181	0	0-2023	217	21/03/2024	17.828,80	0,00	17.828,80	17.828,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
182	0	0-2023	231	21/03/2024	18.472,00	0,00	18.472,00	18.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA

Relatório Data Fim: 01/03/2024 - Válido EMPENHO - Tipo de Data: 001112024 - Exercício: 2024 - Categoria Recurso de Empenho: 1 - Categoria de Recurso: TODOS - Cancelado: 0 - Ano do Processo Administrativo: 2023 - Número do Processo Administrativo: 0 - Data Fim: 31/12/2024 - Ordem Por: EMPENHO - Versão: 30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página 31 3
Data: 11/03/2024
Exercício: 2024

Relatório Data Fim: 01/03/2024 - Válido EMPENHO - Tipo de Data: 001112024 - Exercício: 2024 - Categoria Recurso de Empenho: 1 - Categoria de Recurso: TODOS - Cancelado: 0 - Ano do Processo Administrativo: 2023 - Número do Processo Administrativo: 0 - Data Fim: 31/12/2024 - Ordem Por: EMPENHO - Versão: 30

Empenho	Item	Processo	DF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Resto	Liquid	A pagar	Categoria	Funcion	Recurso	Nº do	Data	Valor Empenho	Categoria
183	0	0-2023	232	27/03/2024	11.679,00	0,00	11.679,00	11.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
184	0	0-2023	233	27/03/2024	22.370,00	0,00	22.370,00	22.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.1001	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
186	0	0-2023	138	29/02/2024	29.236,35	0,00	29.236,35	29.236,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.0000	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
188	0	0-2023	310	8/03/2024	38.820,32	0,00	38.820,32	38.820,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
189	0	0-2023	318	8/03/2024	8.802,80	0,00	8.802,80	8.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
190	0	0-2023	317	8/03/2024	11.807,80	0,00	11.807,80	11.807,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
181	0	0-2023	318	19/03/2024	111.611,20	0,00	111.611,20	111.611,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
182	0	0-2023	319	19/03/2024	81.840,86	0,00	81.840,86	81.840,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
184	0	0-2023	349	26/03/2024	102.119,60	0,00	102.119,60	102.119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3878213	1.808.0000	2371	401	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
188	0	0-2023	281	23/04/2024	166,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1238199	1.808.1001	2328	134	33903040000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCACAO LTDA
Total do Período					524.958,04	0,00	524.958,04	524.958,04	0,00	0,00	0,00	0,00						

Relatório Data Fim: 01/03/2024 - Válido EMPENHO - Tipo de Data: 001112024 - Exercício: 2024 - Categoria Recurso de Empenho: 1 - Categoria de Recurso: TODOS - Cancelado: 0 - Ano do Processo Administrativo: 2023 - Número do Processo Administrativo: 0 - Data Fim: 31/12/2024 - Ordem Por: EMPENHO - Versão: 30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO.

P. M. CAARAPO-MS
FOLHA 0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página 11 de 8
Data: 11/03/2025
Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2025, Valor: EMPENHO, Tipo de Data: EMPENHO, Exercício: 2025, Demonstrar relatório de empenho: N, AAO: Despesa estar comprometida e retenções: N, Despesa Lançada: N, Tipo de recurso: TODOS, Mostrar Comprometido do elemento: C, Categoria do recurso: TODOS, Contabilizado: 1, Ano do Processo Administrativo: 2024, Número do Processo Administrativo: 88, Data Final: 31/12/2025, Ordenar Por: EMPENHO, Versão: 56 de

Empenho	Tipo	Processo	OR	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Liquidado	A pagar	Conta	Funciona	Recursos	Ação	Doc.	Nº. Despesa	Descri
244	O	15/2024	42	23/01/2024	504,40	0,00	504,40	504,40	0,00	498,35	0,00	12.361,4	1.500.1001	1.500.1001	2.074	85	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
223	O	15/2024	119	10/01/2024	1.852,15	0,00	1.852,15	1.852,15	0,00	1.852,15	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.005	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
324	O	15/2024	126	12/02/2024	3.779,23	0,00	3.779,23	3.779,23	49,28	3.733,88	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.008	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
140	O	15/2024	142	14/02/2024	212,50	0,00	212,50	212,50	0,00	212,50	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.009	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
341	O	15/2024	163	14/02/2024	771,82	0,00	771,82	771,82	9,24	762,27	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.008	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
347	O	15/2024	180	17/02/2024	601,00	0,00	601,00	601,00	0,00	601,00	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.077	140	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
248	O	15/2024	181	17/02/2024	344,00	0,00	344,00	344,00	0,00	344,00	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.077	140	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
288	O	15/2024	191	18/02/2024	104,00	0,00	104,00	104,00	0,00	104,00	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.077	140	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
266	O	15/2024	192	18/02/2024	48,75	0,00	48,75	48,75	0,00	48,75	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.077	140	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
431	O	15/2024	205	24/02/2024	1.209,44	0,00	1.209,44	1.209,44	0,00	1.209,44	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.009	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
432	O	15/2024	224	24/02/2024	340,00	0,00	340,00	340,00	4,28	335,72	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.009	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
481	O	15/2024	228	26/02/2024	234,00	0,00	234,00	234,00	2,44	231,56	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.008	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
547	O	15/2024	289	13/03/2024	491,85	0,00	491,85	491,84	0,00	491,84	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.008	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
548	O	15/2024	297	12/03/2024	190,40	0,00	190,40	190,40	0,00	190,40	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.008	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
551	O	15/2024	275	12/03/2024	54,25	0,00	54,25	54,25	0,00	54,25	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.008	109	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
621	O	15/2024	340	20/03/2024	484,00	0,00	484,00	484,00	0,00	484,00	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.009	44	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E

Imprimir: Contador - Balanço Despesas - Balanço Empenho - Balanço - 11/03/2025, às 10:46:01 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página 21 de 8
Data: 11/03/2025
Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2025, Valor: EMPENHO, Tipo de Data: EMPENHO, Exercício: 2025, Demonstrar relatório de empenho: N, AAO: Despesa estar comprometida e retenções: N, Despesa Lançada: N, Tipo de recurso: TODOS, Mostrar Comprometido do elemento: C, Categoria do recurso: TODOS, Contabilizado: 1, Ano do Processo Administrativo: 2024, Número do Processo Administrativo: 88, Data Final: 31/12/2025, Ordenar Por: EMPENHO, Versão: 56 de

Empenho	Tipo	Processo	OR	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Liquidado	A pagar	Conta	Funciona	Recursos	Ação	Doc.	Nº. Despesa	Descri
893	O	15/2024	155	16/04/2024	204,00	0,00	204,00	204,00	0,00	204,00	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.009	114	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
897	O	15/2024	427	18/04/2024	13.840,20	0,00	13.840,20	13.840,20	0,00	13.840,20	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.077	160	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
928	O	15/2024	434	24/04/2024	801,28	0,00	801,28	801,28	0,00	801,28	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.009	114	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
926	O	15/2024	476	28/04/2024	1.344,40	0,00	1.344,40	1.344,40	24,53	1.319,87	0,00	12.365,51	1.500.1001	1.500.1001	2.009	114	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
936	O	15/2024	482	28/04/2024	3.081,00	0,00	3.081,00	3.081,00	0,00	3.081,00	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.081	217	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
937	O	15/2024	621	28/04/2024	358,40	0,00	358,40	358,40	4,30	354,10	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.081	217	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1083	O	15/2024	644	06/05/2024	354,00	0,00	354,00	354,00	0,00	354,00	0,00	23.694,22	1.500.0000	1.500.0000	2.094	247	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1085	O	15/2024	671	26/05/2024	1.298,80	0,00	1.298,80	1.298,80	19,28	1.279,52	0,00	23.694,22	1.500.0000	1.500.0000	2.162	265	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1089	O	15/2024	677	28/05/2024	217,24	0,00	217,24	217,24	3,09	214,15	0,00	12.361,4	1.500.1001	1.500.1001	2.028	85	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1188	O	15/2024	690	14/05/2024	8.143,60	0,00	8.143,60	8.143,60	112,13	8.031,47	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.081	217	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1218	O	15/2024	670	11/05/2024	499,28	0,00	499,28	499,28	0,00	499,28	0,00	12.365,51	1.500.0000	1.500.0000	2.029	114	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1291	O	15/2024	647	29/05/2024	4.438,11	0,00	4.438,11	4.438,11	0,00	4.438,11	0,00	27.813,8	1.500.0000	1.500.0000	2.044	102	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1391	O	15/2024	644	04/06/2024	403,40	0,00	403,40	403,40	4,84	398,56	0,00	23.694,22	1.500.0000	1.500.0000	2.094	247	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1401	O	15/2024	688	28/06/2024	878,00	0,00	878,00	878,00	8,14	869,86	0,00	12.365,51	1.500.0000	1.500.0000	2.029	114	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1420	O	15/2024	646	04/06/2024	121,00	0,00	121,00	121,00	0,00	121,00	0,00	4.122,13	1.500.0000	1.500.0000	2.081	217	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E
1514	O	15/2024	707	11/06/2024	2.981,85	0,00	2.981,85	2.981,85	19,75	2.962,10	0,00	12.361,4	1.500.1001	1.500.1001	2.028	85	33903024000000	PONTUAL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-E

Imprimir: Contador - Balanço Despesas - Balanço Empenho - Balanço - 11/03/2025, às 10:46:01 - Prefeitura Municipal de Caarapó - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 0302



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página 5 / 5

Data: 11/03/2024

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Parâmetros Data Inicial: 01/01/2024; Data Final: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSÃO; Exercício: 2024; Demonstrar histórico do empenho: T; NAO; Despesa entre compromissos e execuções: N; Despesa Lançada: N; Tipo de recurso: TODOS; Alterar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: S; Ano do Processo Administrativo: 2024; Número do Processo Administrativo: 11; Data Final: 31/12/2024; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 16 de 27/01/2024 14:41:14

Empenho	Tipo	Processo	DF	Data	Empenhado	Anualizado	Liquidado	Pago	Restos	Liquido	A pagar	Conta	Funcione	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Descrição
Total do Período					425.855,13	430,76	425.855,13	426.355,13	2.790,89	426.355,13	89,24							

Impressão: 11/03/2024 14:41:14 - Versão: 16 de 27/01/2024 14:41:14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página 17 / 3

Data: 11/03/2024

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Parâmetros Data Inicial: 01/01/2024; Data Final: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSÃO; Exercício: 2024; Demonstrar histórico do empenho: T; NAO; Despesa entre compromissos e execuções: N; Despesa Lançada: N; Tipo de recurso: TODOS; Alterar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: S; Ano do Processo Administrativo: 2024; Número do Processo Administrativo: 55; Data Final: 31/12/2024; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 16 de 27/01/2024 14:41:14

Empenho	Tipo	Processo	DF	Data	Empenhado	Anualizado	Liquidado	Pago	Restos	Liquido	A pagar	Conta	Funcione	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Descrição
348	O	15/2024	1172	26/09/2024	18.893,74	0,00	18.893,74	18.893,74	0,00	18.893,74	0,00	26.782,13	1.520.0000	2.067.432	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
344	O	15/2024	1171	25/09/2024	20.913,12	0,00	20.913,12	20.913,12	340,18	19.771,00	0,00	12.361,6	1.520.0000	2.067.432	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3164	O	15/2024	1170	24/09/2024	18.209,80	0,00	18.209,80	18.209,80	182,30	18.014,30	0,00	4.122,13	1.520.0000	2.077.221	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
346	O	15/2024	1169	23/09/2024	25.782,79	0,00	25.782,79	25.782,79	0,00	25.782,79	0,00	4.122,13	1.520.0000	2.077.221	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3187	O	15/2024	1168	23/09/2024	17.889,70	0,00	17.889,70	17.889,70	210,82	17.678,88	0,00	12.365,44	1.520.1001	2.029.172	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3173	O	15/2024	1161	15/09/2024	9.388,20	0,00	9.388,20	9.388,20	0,00	9.388,20	0,00	4.122,13	1.520.0000	2.077.221	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3178	O	15/2024	1162	16/09/2024	15.667,30	0,00	15.667,30	15.667,30	0,00	15.667,30	0,00	4.122,13	1.520.0000	2.077.221	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3179	O	15/2024	1163	10/09/2024	25.096,20	0,00	25.096,20	25.096,20	303,85	24.992,35	0,00	26.782,13	1.520.0000	2.067.432	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3226	O	15/2024	1228	13/09/2024	21.170,80	0,00	21.170,80	21.170,80	0,00	21.170,80	0,00	27.813,8	1.520.0000	2.044.191	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3221	O	15/2024	1229	13/09/2024	17.021,95	0,00	17.021,95	17.021,95	324,24	16.697,71	0,00	26.782,13	1.520.0000	2.067.432	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3229	O	15/2024	1227	13/09/2024	1.904,29	0,00	1.904,29	1.904,29	0,00	1,904,29	0,00	12.361,6	1.520.1001	2.029.134	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3225	O	15/2024	1230	13/09/2024	7.272,80	0,00	7.272,80	7.272,80	87,27	7.185,53	0,00	12.361,6	1.520.1001	2.029.134	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3485	O	15/2024	1412	14/10/2024	21.817,80	0,00	21.817,80	21.817,80	261,81	21.556,99	0,00	26.782,13	1.520.0000	2.071.401	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3481	O	15/2024	1413	14/10/2024	4.873,80	0,00	4.873,80	4.873,80	64,68	4.809,12	0,00	4.122,13	1.520.0000	2.077.221	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3606	O	15/2024	1433	16/10/2024	20.313,78	0,00	20.313,78	20.313,78	361,76	19.952,02	0,00	12.361,6	1.520.1001	2.029.134	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
3513	O	15/2024	1441	17/10/2024	24.816,10	0,00	24.816,10	24.816,10	316,96	24.499,14	0,00	4.122,13	1.520.0000	2.077.221	33903024000000		33903024000000	SOCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Impressão: 11/03/2024 14:41:14 - Versão: 16 de 27/01/2024 14:41:14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ.

P. M. CAARAPÓ-MS
FOLHA 0304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
RELACÃO DE EMPENHO

Página 17 2

Data: 11/03/2025

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2025; Valor: EMPENHO; Tipo de Data: EXERCÍCIO; Exercício: 2025; Demonstrar histórico do empenho: 7; NÃO; Despesa sobre compromissos e retenções: N; Despesa Lançada: N; Tipo de recurso: TODOS; Mostrar complemento da despesa: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: S; Ano do Processo Administrativo: 2025; Número do Processo Administrativo: 42; Data Final: 31/12/2025; Ordem por: EMPENHO; Versão: 58 de 27/03/2024 18:41:19

Empenho	Tipo	Processo	GP	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Resto	Liquidado	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	% do	Dot.	Nat. Despesa	Descrição
239	0	42/2025	181	20/05/2025	19.999,00	19.926,15	1.071,85	1.071,85	12,58	1.059,28	0,00		9.244,43	1.820.0000	2,190	103	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1158	0	42/2025	195	14/05/2025	69.993,00	58.214,54	11.778,46	11.778,46	21,29	11.757,17	0,00		4.122,13	1.500.0000	2,077	161	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1172	0	42/2025	608	18/05/2025	8.999,40	8.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.123,3	1.500.0000	2,197	138	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1178	0	42/2025	697	18/05/2025	249.978,00	249.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.361,6	1.500.1001	2,029	95	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1179	0	42/2025	158	18/05/2025	118.988,00	48.777,41	71.210,59	71.210,59	7,11	71.203,47	0,00		10.366,51	1.500.1001	2,029	109	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1185	0	42/2025	696	18/05/2025	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,3	1.500.0000	2,009	44	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1186	0	42/2025	628	18/05/2025	28.800,00	27.940,00	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00		4.122,3	1.500.0000	2,004	44	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1187	0	42/2025	623	18/05/2025	299.970,00	18.121,34	281.848,66	281.848,66	289,32	281.848,66	0,00		26.782,13	1.500.0000	2,071	268	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1189	0	42/2025	624	18/05/2025	8.999,00	8.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		26.782,13	1.500.0000	2,075	277	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1204	0	42/2025	698	20/05/2025	14.999,50	12.122,61	2.876,89	2.876,89	0,28	2.869,09	0,00		4.122,3	1.500.0000	2,051	338	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1205	0	42/2025	603	20/05/2025	8.999,00	8.410,00	589,00	589,00	0,00	589,00	0,00		4.122,3	1.500.0000	2,201	338	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1206	0	42/2025	458	14/05/2025	49.995,00	858,81	49.136,19	49.136,19	10,21	49.089,98	0,00		10.307,15	1.500.1002	2,046	43	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1207	0	42/2025	470	14/05/2025	29.997,00	29.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.307,15	1.500.1002	2,044	43	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1207	0	42/2025	634	20/05/2025	3.999,66	3.421,64	578,02	578,02	0,43	577,59	0,00		4.122,3	1.500.0000	2,197	320	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1236	0	42/2025	611	24/04/2025	259.970,00	163.154,00	196.816,00	196.816,00	26,88	196.790,45	0,00		18.422,28	1.751.0000	2,072	206	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1299	0	42/2025	644	29/05/2025	79.992,00	29.292,94	50.699,06	50.699,06	26,89	50.672,16	0,00		18.422,28	1.500.0000	2,071	182	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1300	0	42/2025	641	24/04/2025	1.999,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,13	1.500.0000	2,071	180	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1348	0	42/2025	640	03/04/2025	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,2	1.500.0000	2,002	7	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1369	0	42/2025	641	03/04/2025	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,2	1.500.0000	2,002	7	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
1493	0	42/2025	708	11/06/2025	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.361,6	2.589.0000	1,013	347	33903040000000	PANTANAL DESTAÇÃO E TECNOLÓGIA LTDA
Total do Período:					1.532.378,06	821.252,61	611.123,62	611.123,62	444,16	610.679,46	0,00							

Sistema: Contas - Balanço Geral - Fluxo - Empenho - Exercício: 2025 - Data: 11/03/2025 - Usuário: 66576 - IP: 171.17.171.171



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
RELACÃO DE EMPENHO

Página 1 2

Data: 11/03/2025

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2025; Valor: EMPENHO; Tipo de Data: EXERCÍCIO; Exercício: 2025; Demonstrar histórico do empenho: 7; NÃO; Despesa sobre compromissos e retenções: N; Despesa Lançada: N; Tipo de recurso: TODOS; Mostrar complemento da despesa: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: S; Ano do Processo Administrativo: 2025; Número do Processo Administrativo: 135; Data Final: 31/12/2025; Ordem por: EMPENHO; Versão: 58 de 27/03/2024 18:41:19

Empenho	Tipo	Processo	GP	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Resto	Liquidado	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	% do	Dot.	Nat. Despesa	Descrição
690	0	135/2025	351	17/10/2025	20.000,00	18.237,15	3.762,85	3.762,85	0,00	3.762,85	0,00		8.243,43	1.840.0000	2,007	102	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
691	0	135/2025	351	17/10/2025	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.243,43	1.840.0000	2,007	7	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
692	0	135/2025	351	17/10/2025	7.000,00	6.354,67	1.645,33	1.645,33	0,00	1.645,33	0,00		8.243,43	1.680.0000	2,111	10	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
693	0	135/2025	351	17/10/2025	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.243,43	2.460.0000	2,009	83	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
694	0	135/2025	351	17/10/2025	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.243,43	1.680.0000	2,178	41	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
696	0	135/2025	351	17/10/2025	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.243,43	1.840.0000	2,103	2	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
698	0	135/2025	352	17/10/2025	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.244,43	1.600.0000	2,100	106	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2693	0	135/2025	1341	13/10/2025	135.279,88	242,58	135.037,30	135.037,30	0,00	135.037,30	0,00		12.361,6	2.649.0000	1,013	347	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2694	0	135/2025	1342	13/10/2025	142.864,80	7.542,72	135.322,08	135.322,08	0,00	135.322,08	0,00		15.452,28	1.781.0000	2,139	104	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2738	0	135/2025	1343	14/10/2025	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,3	1.600.0000	2,009	44	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2737	0	135/2025	1348	14/10/2025	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,3	1.800.0000	2,009	48	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2776	0	135/2025	1340	16/10/2025	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,3	1.620.0000	2,001	941	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2776	0	135/2025	1348	14/10/2025	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.122,2	1.820.0000	2,187	123	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2917	0	135/2025	1341	24/10/2025	4.194,00	4.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.452,15	1.800.0000	2,070	291	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2934	0	135/2025	1410	24/10/2025	18.972,96	18.972,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		26.782,13	1.600.0000	2,071	170	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2948	0	135/2025	1344	28/10/2025	104.900,00	0,00	104.900,00	104.900,00	0,00	104.900,00	0,00		4.122,13	1.600.0000	2,077	182	33903990000000	VOLUS TECNOLOGIA E DESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Sistema: Contas - Balanço Geral - Fluxo - Empenho - Exercício: 2025 - Data: 11/03/2025 - Usuário: 66576 - IP: 171.17.171.171



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página 21 de 28

Data: 11/03/2025

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2025, Valor: EMPENHO, Tipo de Data: EMPENHO, Exercício: 2025, Demonstrar: Histórico de Empenho, NAO: Despesa, Exibir: Comprovantes e Restos, N: Despesa, Unidade: N, Tipo de Receita: TODOS, Mostrar: Complemento de Empenho, F: Categoria de Receita: TODOS, Ordenação: 3, Ano de Processamento: 2025, Número do Processo Administrativo: 134, Data Fim: 31/12/2025, Ordenar por: EMPENHO, Versão: 14.38

Empenho	Tipo	Processo	SP	Data	Empenhado	Recurso	Liquidado	Pago	Resto	Liquid	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot	Mat. Despesa	Descrição
3052	O	134-2025	1449	04/11/2025	4.189,30	18.938,83	23.921,47	23.921,47	0,00	23.921,47	0,00	4.122.13	1.820.9000	2.077	162	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3058	O	134-2025	1451	05/11/2025	1.679,40	1.679,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122.13	1.820.9000	2.077	162	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3174	O	134-2025	1534	18/11/2025	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.361.6	1.820.1001	2.023	78	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3201	O	134-2025	1640	24/11/2025	10.073,40	10.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122.3	1.820.9000	2.084	48	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3394	O	134-2025	1208	05/11/2025	20.014,92	18.280,71	1.724,21	1.724,21	0,00	1.724,21	0,00	10.301.11	1.820.3110	2.048	42	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3397	O	134-2025	1254	05/11/2025	20.014,92	20.014,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.301.11	1.820.3110	2.048	43	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3429	O	134-2025	1467	05/11/2025	20.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.990,00	14.423.28	1.791.3000	2.072	208	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3521	O	134-2025	1730	12/12/2025	40.400,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.400,12	12.361.6	1.820.1001	2.023	83	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3540	O	134-2025	1731	12/12/2025	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.361.6	1.820.1001	2.023	79	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
3523	O	134-2025	1728	12/12/2025	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	12.361.6	1.820.1001	2.028	84	33903990000000	VOLU TECNOLOGIA E SETOR DE BENEFCIOS	
Total do Período:					805.121,80	182.539,26	405.212,68	405.212,68	0,00	405.212,68	121.380,12							

Justificativa para Definição do Valor Estimado da Contratação – Exercício de 2026

A estimativa de contratação de materiais de construção no montante aproximado de R\$ 3.200.000,00 para o exercício de 2026 foi definida a partir da análise técnica do histórico de despesas do Município, bem como da consideração de fatores econômicos, administrativos e operacionais que impactam diretamente a execução de obras, reformas e serviços de manutenção da infraestrutura pública.

Inicialmente, observa-se que o histórico recente de despesas com materiais de construção apresenta os seguintes totais anualizados:

Ano	Valor Liquidado
2024	R\$ 2.287.821,67
2025	R\$ 1.421.720,36

A análise isolada desses valores poderia sugerir uma média anual inferior ao montante ora estimado. Entretanto, tal leitura não reflete adequadamente as circunstâncias administrativas e econômicas que impactaram a execução das despesas nesses exercícios, razão pela qual se faz necessária uma análise contextualizada.

Atualização dos valores pelo índice setorial da construção civil:

Um dos principais fatores considerados na projeção do valor estimado para 2026 é a atualização dos custos do setor da construção civil pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), indicador amplamente utilizado como referência para variação de preços de insumos, mão de obra e serviços relacionados à construção.

- O INCC é calculado pela Fundação Getúlio Vargas e reflete a variação efetiva dos custos do setor, incluindo materiais como cimento, aço, areia, brita, tubos, ferragens e demais insumos frequentemente utilizados em obras públicas.



Nos últimos anos, o setor da construção civil experimentou variações significativas de preços, impulsionadas por fatores como:

- Aumento dos custos logísticos;
- Volatilidade no mercado de commodities;
- Elevação do preço de insumos básicos, como aço e cimento;
- Impactos inflacionários no setor produtivo.

Dessa forma, a simples repetição dos valores executados em exercícios anteriores não seria suficiente para garantir a capacidade de atendimento das demandas municipais no exercício de 2026.

Impacto do encerramento de legislatura no exercício de 2024

O exercício de 2024 correspondeu ao último ano de legislatura municipal, período em que, tradicionalmente, a execução de determinadas despesas tende a ser mais conservadora por parte da administração pública.

Isso ocorre em razão de fatores como:

- Necessidade de observância rigorosa das regras de encerramento de mandato;
- Prudência fiscal para garantir equilíbrio nas contas públicas;
- Limitação na abertura de novas frentes de obras e investimentos.

Nesse contexto, é comum que despesas relacionadas a manutenção estrutural e pequenas obras sejam reduzidas, priorizando-se a regularidade fiscal e o cumprimento das obrigações legais do encerramento do mandato.

Assim, o valor executado naquele exercício não reflete plenamente a demanda estrutural do município, mas sim um cenário administrativo de maior cautela fiscal.

Redução da execução no primeiro ano de gestão (2025)

O exercício de 2025 correspondeu ao primeiro ano da atual gestão municipal, período que, do ponto de vista administrativo, é caracterizado por um processo natural de reorganização da estrutura pública.

Durante os primeiros meses de uma nova gestão é comum ocorrer:

- Reestruturação administrativa das secretarias;
- Revisão de contratos e processos licitatórios;
- Replanejamento das prioridades governamentais;
- Adequação das equipes técnicas e administrativas.

Tais fatores impactam diretamente a velocidade de execução de obras e serviços, o que explica o volume de despesas significativamente inferior registrado em 2025.

Portanto, o valor executado nesse exercício não representa a real capacidade operacional ou a demanda estrutural do município, mas sim um período de transição administrativa.

Existência de demanda reprimida de manutenção e obras públicas

A baixa execução registrada em 2025 resultou, inevitavelmente, na formação de demanda reprimida em relação a diversos serviços de manutenção e infraestrutura.

Entre as demandas represadas podem ser citadas:

- Reformas em prédios públicos;
- Manutenção de escolas e unidades de saúde;
- Reparos estruturais em instalações administrativas;



- Recuperação de calçadas, praças e espaços públicos;
- Pequenas obras de infraestrutura urbana.

Essas necessidades, embora postergadas em razão do período de reorganização administrativa, não deixam de existir, sendo apenas transferidas para os exercícios subsequentes.

Dessa forma, o exercício de 2026 tende naturalmente a concentrar um volume maior de serviços, com o objetivo de recompor o nível adequado de manutenção da infraestrutura municipal.

Riscos de volatilidade de preços no cenário internacional

Outro fator relevante considerado na estimativa refere-se às incertezas no cenário geopolítico internacional, especialmente no contexto de tensões no Oriente Médio envolvendo o Irã.

Conflitos ou instabilidades nessa região possuem potencial impacto sobre:

- Custos de energia;
- Logística internacional;
- Preços de insumos industriais;
- Cadeias globais de suprimentos.

Esses fatores podem provocar elevações abruptas nos custos de materiais utilizados na construção civil, afetando diretamente os preços praticados no mercado nacional.

Assim, a adoção de uma estimativa mais robusta também funciona como mecanismo de mitigação de riscos contratuais e operacionais, evitando a necessidade de novos processos licitatórios em curto prazo.

Natureza da contratação por Registro de Preços

Importante destacar que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nesse modelo:

- os quantitativos estimados representam apenas uma previsão de consumo máximo;
- não há obrigatoriedade de contratação integral do valor registrado;
- as aquisições ocorrem de forma parcelada, conforme a necessidade da administração.

Dessa forma, a estimativa de R\$ 3.200.000,00 não configura compromisso financeiro imediato, mas sim um limite de contratação destinado a garantir flexibilidade administrativa e continuidade dos serviços públicos.

Conclusão

Considerando:

- A atualização dos custos do setor da construção civil com base no INCC;
- As particularidades administrativas do encerramento de legislatura em 2024;
- A redução natural da execução no primeiro ano de gestão em 2025;
- A existência de demanda reprimida de obras e manutenções;
- Os riscos de volatilidade de preços decorrentes do cenário internacional;
- E a natureza estimativa do Sistema de Registro de Preços.



Conclui-se que a estimativa de R\$ 3.200.000,00 para aquisição de materiais de construção no exercício de 2026 apresenta-se tecnicamente razoável, administrativamente prudente e compatível com as necessidades do Município, garantindo a adequada manutenção da infraestrutura pública e a continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando que a presente contratação traz a possibilidade de além dos materiais de construção, adquirir também todo o material necessário para sinalização de trânsito como placas, tintas viárias, cones etc., inclui ainda toda linha de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e afins necessários na realização de diversos trabalhos.

Devido a vasta lista de materiais disponíveis na rede credenciada, torna-se vantajosa a contratação tendo em vista princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133, a saber, impessoalidade, do interesse público, da transparência, celeridade, eficiência, eficácia, entre outros.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta neste estudo é a Contratação de empresa especializada para a implantação, configuração e operação de sistema de gerenciamento via internet, on line e real time, de despesas com a aquisição de Materiais de Construção, EPI' e afins, por meio de rede credenciada de fornecedores para atender as solicitações das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

A solução de gestão, através de sistema informatizado de gestão administrativa, deverá possibilitar a orçamentação e intermediação para assegurar a aquisição de Materiais de Construção, EPI' e afins, em ampla rede credenciada gerida pela empresa contratada, e a gestão administrativa.

O sistema informatizado e integrado de gestão administrativa deverá conectar a uma rede credenciada de fornecedores, em ambiente adequado e seguro, sendo executado via web browser (internet), e possua funcionalidades que permitam a orçamentação, intermediação, homologação, acompanhamento e controle das aquisições de produtos e insumos e serviços, observando as seguintes exigências:

1. A CONTRATADA é imputada a responsabilidade de zelar pela integridade dos dados e informações presentes no sistema de gestão, consoante a lei 13.709, atual LGPD e orientações da ANPD, Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
2. O acesso a plataforma deverá ser via web (internet), mediante cadastramento de usuário e senha, sendo necessário dispor de confirmação de dois fatores para segurança do acesso, bem como a utilização de código CAPTCHA para proteção contra acesso de invasores, tornando o ambiente seguro;
3. O cadastro de novos usuários deverá ser validado através de código de autenticação enviado no e-mail;
4. O acesso ao sistema da CONTRATANTE deve ser autorizado pelo gestor indicado pela administração pública mediante as vias de comunicação oficiais;
5. O cadastro de usuário deverá ser de pessoa física, vinculando o CPF de cada usuário ao perfil da CONTRATANTE, que pode dispor de quantos usuários forem necessários;
6. Possibilitar o cadastro dentro do sistema de toda a Estrutura organizacional da CONTRATANTE, utilizando as estruturas organizacionais físicas ou administrativas;



7. Possibilitar o cadastramento de todas as unidades “imóveis onde serão aplicados os materiais” vinculadas em seus respectivos destinos de uso tais quais secretárias, departamentos, unidades orçamentárias, salas, ambientes provisórios, prédios alugados;
8. No cadastramento da unidade deve possibilitar a inserção da localização georreferenciada, bem como disponibilizar o acesso rápido a visualização pelo sistema do local via satélite ou google MAPS;
9. Possibilitar a edição de informações da estrutura organizacional e administrativa da CONTRATANTE a qualquer momento;
10. Oferecer controle de recursos empenhados integrado ao sistema, com opção para anexar ou integrar comprovante de recurso empenhado de programas terceiros, demonstrando digitalmente valores empenhados, utilizados e seus residuais;
11. Possibilitar o controle de usuários através de gestor responsável, cuja responsabilidade seja delimitar as permissões dentro do sistema de cada um dos usuários, monitorando suas ações;
12. Possibilitar a criação de orçamentos tendo como referência a tabela de produtos e insumos, SINAPI oferecida pelo governo federal, oferecendo por sua vez também tabela própria, que conste insumos e produtos já ausentes na SINAPI, ou com especificações mais precisas;
13. Permitir a predefinição de abertura e fechamento de orçamentos a serem abertos, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, oferecendo também meios de abreviar, postergar ou finalizar a solicitação;
14. Permitir a CONTRATANTE adicionar ou remover produtos do orçamento a qualquer momento, notificando adequadamente a rede credenciada de fornecedores desta alteração;
15. Permitir a CONTRATANTE cadastrar itens da área de atuação de intermediação de produto/serviço destes contratos que não constem no sistema;
16. Permitir a CONTRATANTE gerar relatórios a qualquer momento do uso feito no sistema pelos seus usuários, podendo selecionar o rateio das informações, de acordo com, a distribuição organizacional e administrativa da CONTRATANTE, os fornecedores, fechamentos, gestores, supervisores, produtos, insumos e empenhos;
17. Viabilizar a CONTRATANTE relatório completo do uso feito no sistema, por seus usuários e gestores;
18. Permitir a CONTRATANTE visualizar dentro do sistema a relação de fornecedores presentes na rede credenciada, tal qual, sua localização e distância, viabilizando-se também uma visualização através de mapa, tanto pelo sistema WEB, quanto por aplicativo;



19. Disponibilizar a CONTRATANTE meios de aquisição direta com a rede credenciada, através de cartão digital ou físico, que deve ser utilizado para compras emergenciais de baixo valor agregado;
20. Viabilizar a CONTRATANTE meios de traçar rotas para os fornecedores da rede credenciada mais próximos através do aplicativo móvel;
21. Disponibilizar aplicativo móvel TOTALMENTE OPERACIONAL para sistemas IOS e ANDROID, que opere com todas as capacidades e funcionalidades do sistema WEB através de aplicação PWA, APK ou diretamente em lojas de apps;
22. Permitir a CONTRATANTE gerar e gerenciar múltiplas cotações dentro de um único orçamento;
23. Disponibilizar a CONTRATANTE meios de se comunicar com os fornecedores através do sistema de forma segura;
24. Permitir a CONTRATANTE declarar prazo máximo para entrega dos produtos/serviços e insumos orçados;
25. Viabilizar a CONTRATANTE página de controle de todas as aquisições, através de orçamentos e compras diretas;
26. Disponibilizar a CONTRATANTE DASHBOARD DE AMPLO CONSUMO E
DESPESA do sistema, com atalhos e ações rápidas que agreguem a intuitividade do sistema;
27. Viabilizar ao CONTRATANTE página de treinamento em tempo integral com material instrutivo de como utilizar o sistema;
28. Disponibilizar no sistema acesso a página com perfil e descrição detalhada do item objeto desta licitação disponíveis para cotação ou adquiridos, que esclareçam de forma precisa, o seu uso, finalidade e aplicação.
29. A empresa contratada deverá constituir uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais aptos para o fornecimento de materiais para construção e EPI's em geral;
30. A CONTRATADA deverá disponibilizar 100% da rede credenciada, de acordo com as exigências completares elencadas no Termo de Referência, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os demais elementos e requisitos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No caso em apreço, para atender as necessidades da Administração Pública, a solução deverá garantir o suprimento das demandas das secretarias municipais por materiais para



construção civil e EPI's em geral simultaneamente com a gestão administrativa informatizada com ferramentas para acompanhamento, controle e gerenciamento analítico e em tempo real de todas as aquisições de bens e serviços e de sua distribuição entre as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Caarapó.

O sistema informatizado de gestão administrativa, por ser via web e em tempo real com ferramentas para o acompanhamento, controle, gerenciamento, orçamentação e intermediação para o fornecimento de materiais para construção e EPI's em geral, através de rede credenciada de fornecedores, é a única solução capaz de cumprir os requisitos técnicos operacionais exigidos pela Administração.

Além disso, para a funcionalidade e garantia da emissão de relatórios analíticos e gerenciais com precisão e confiabilidade, o sistema informatizado deverá ser integrado com ferramentas de controle e gerenciamento desde o cadastramento da solicitação de compra dos materiais de construção, a orçamentação, a intermediação e a seleção da melhor proposta de fornecimento, até a sua distribuição das mercadorias nos órgãos, departamentos e unidades, cujas informações devem ser registradas num único banco de dados que permitem a visualização em tempo real, aumentando a eficiência no controle de gastos e tomadas de decisões por parte dos gestores.

A contratação da solução proposta neste estudo poderá gerar a economia de escala pois, o sistema informatizado, além de possibilitar e assegurar os procedimentos de orçamentação, intermediação e aquisição de bens e serviços, também permitirá o gerenciamento analítico e em tempo real das respectivas aquisições de materiais de construção, sendo, portanto, desnecessária a realização de outra contratação para o desenvolvimento/fornecimento de um software de gerenciamento.

Juntando-se ao já explicitado, o **não parcelamento** além de buscar uma padronização dos serviços realizados, garantir a confiabilidade dos dados e informações e a possibilidade de acompanhamento, controle e gerenciamento das aquisições e destinações de materiais de construção, reduz o número e a gestão de contratos, uma vez que será gerado apenas um com a empresa de gestão.

Assim para atendimento a esses e demais critérios estabelecidos neste estudo técnico, e nesta excepcionalidade, justifica-se o **Não Parcelamento da Solução**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com essa Contratação de empresa especializada para a implantação, configuração e operação de sistema de gerenciamento via internet, on line e real time, de despesas com a aquisição de Materiais de Construção, EPI's e afins são os seguintes:

- Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços de construção civil, arquitetura e urbanístico, com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima;
- Gerenciar e acompanhar eficientemente e analiticamente as etapas de solicitações de compras e de fornecimentos de materiais para construção e EPI's em geral.
- Melhorar a formatação da contratação, com dimensionamento mais adequado das áreas a e da produtividade;
- Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar



desgastes, custos ou prejuízo à Administração;

- Alinhar o planejamento esperado da contratação com a análise adequada das propostas no momento da licitação quanto aos fatores pretendidos, ponderando os recursos envolvidos para a seleção da proposta mais vantajosa e conseqüentemente uma contratação eficiente;
- Assegurar o fornecimento adequados dos produtos em ampla rede de credenciados para a boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência;
- Redução dos custos com depósito/almoxarifado e maquinários para as atividades de acondicionamento, armazenamento, movimentação, distribuição e depósito de bens e serviços;
- Prover tempestividade na execução das obras públicas, mediante a eliminação/redução de atrasos e inadequações de fornecimento de materiais de construção;
- Contribuir para a adequada preservação do patrimônio público, com conservação da estrutura física da instituição através da limpeza constante para minimizar os impactos da depreciação natural; e
- Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas com equipamentos, materiais e serviços que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos da Prefeitura, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será necessária nenhuma providência prévia à Ata de Registro de Preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. MAPA DE RISCOS

TABELA DE RISCOS

PROBABILIDADE	IMPACTO
Baixa (1): Inesperado	Baixo (1): Mínimo, não afeta o resultado final
Média (2): Pode ocorrer em algumas circunstâncias	Médio (2): Prejudica o resultado, mas pode ser contornado
Alta (3): Provável de ocorrer	Alto (3): Compromete o sucesso da contratação

**PONTUAÇÃO: Probabilidade X Impacto**

NÍVEL DE RISCO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Baixo	1 a 2	Observar: Monitoramento simples
Médio	3 a 4	Atuar: Requer planos de ação e monitoramento
Alto	6 a 9	Crítico: Exige atenção máxima e medidas de mitigação imediata

FASE I – PLANEJAMENTO

RISCO (EVENTO)	PROB.	IMP.	NÍVEL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO / CONTROLE	RESPONSÁVEL
1.: Taxa de Administração Inexequível	2	3	6 (Alto)	Ampla pesquisa de mercado com múltiplos fornecedores e uso de painéis de preços como o Painel de Preços do Governo Federal. Exigir justificativa técnica da proposta mais vantajosa	Equipe de Planejamento
2.: Impugnação e Pedidos de esclarecimentos	2	3	6 (Alto)	Revisão do TR por equipe multidisciplinar; pedido de parecer jurídico.	Secretaria Demandante, Equipe de Planejamento e Assessoria Jurídica

FASE II: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO (EVENTO)	PROB.	IMP.	NÍVEL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO / CONTROLE	RESPONSÁVEL
3.: Participação de empresas inidôneas ou sem capacidade técnica	1	3	3 (Médio)	Realizar verificação em SICAF, CEIS, CNEP, TCU e portais de transparência.	Comissão de Licitação e Equipe de Apoio
4.: Habilitação de Empresa Desqualificada	1	3	3 (Médio)	Realizar análise minuciosa da documentação de habilitação. Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis e em quantidade adequada. Verificar a idoneidade da empresa nos órgãos de controle	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
5.: Tentativa de conluio entre fornecedores locais (combinar preços)	2	3	6 (Alto)	Pesquisa de mercado sólida; divulgação ampla; análise de propostas similares; participação do controle interno.	Equipe de Planejamento

**FASE III: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

RISCO (EVENTO)	PROB.	IMP.	NÍVEL	AÇÕES DE MITIGAÇÃO / CONTROLE	RESPONSÁVEL
6.: Rede Credenciada ou mal distribuída.	2	3	6 (Alto)	Exigir quantitativo mínimo e cobertura territorial.	Equipe de Planejamento, Gestor e Fiscal do Contrato
7.: Fornecedores Credenciados não cumprem prazos.	2	2	4 (Médio)	Estabelecer regras de entrega e penalidades contratuais	Assessoria Jurídica, Fiscal e Gestor do Contrato
8.: Utilização indevida do sistema por usuários	1	3	3 (Médio)	Perfis de Acesso, Trilhas de Auditoria e Capacitação	Fiscal de Contrato
Falhas na segurança da informação (LGPD)	2	2	4 (Médio)	Exigência de compliance com LGPD; 2FA; Criptografia	Contratada

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos analíticos, qualitativos e quantitativos realizados neste trabalho técnico constatou que a solução mais adequada, viável e vantajosa e com melhor custo-benefício para atender as necessidades do Município de Caarapó-MS, é a Contratação de empresa especializada para a implantação, configuração e operação de sistema de gerenciamento via internet, on line e real time, de despesas com a aquisição de Materiais de Construção, EPI's e afins, através de rede credenciada de fornecedores.

Diante do exposto, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução apurada por este estudo técnico preliminar, por atender às necessidades da Administração Pública, os princípios da lei de licitação pública e o interesse público, e por estar adequada ao mercado, sendo que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação de licitantes na licitação.

Caarapó/MS, 10 de março de 2026.

Elaborado por:


Kleber Rorato Pereira
Assistente Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA


P. M. CAARAPO-MS

FOLHA 0315


P.M. CAARAPO-MS


Folha n _____


Aprovador por:


Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Mun. de Educação Esporte e Cultura
Portaria nº 347/2025


Beatriz da Silva Romeiro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025


Ernani de Almeida Silva Junior
Secr. Mun de Planej., Proj., Habit. e Controle Urbano
Portaria nº 002/2025


Mário Valério
Secretário Mun. de Agr. e Desenv. Econômico
Portaria nº 086/2026


Juliana da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2026


Rodrigo de Souza Batista
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 003/2025